LEI Nº 5.435/2012

Denomina Juracy Sebastião de Oliveira o logradouro público situado entre as ruas Vicente Maria de Oliveira e Edson Mendonça Melgaço, no bairro Rodoviário, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Juracy Sebastião de Oliveira o logradouro público situado entre as ruas Vicente Maria de Oliveira e Edson Mendonça Melgaço, no bairro Rodoviário, nesta cidade.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2012.

Edson Teodoro Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira
Prefeito Municipal